



RESOLUÇÃO Nº 128 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997 – D.O. 17.12.97.

Autor: Dep. Nico Baracat

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leonardo Torres de Mello.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de cidadão Mato-grossense ao Senhor Leonardo Torres de Mello.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de dezembro de 1997.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Romoaldo Júnior
2º Secretário	-	as) Dep. Benedito Pinto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.